Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026	
Órgão: Fundo Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maiara Marluci Espindola	**Matrícula:** 2140-1
E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br	**Telefone:** (47) 3547-0481

1. Objeto:

1.1. Constitui o objeto do presente documento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de balcão sob medida confeccionado em MDF, com tampo em granito, destinado à sala de atendimento odontológico localizada na comunidade de Serril, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de balcão em MDF com tampo em granito para a sala de atendimento odontológico localizada na comunidade de Serril, visando atender às necessidades estruturais e funcionais do referido espaço.

O mobiliário atualmente disponível não atende de forma adequada às exigências de organização, higiene e armazenamento de materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos odontológicos, o que pode comprometer a eficiência do atendimento e as condições adequadas de trabalho do profissional.

A aquisição do balcão se faz necessária para garantir melhores condições de ergonomia, segurança, limpeza e conservação dos insumos, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população, bem como para o adequado funcionamento da unidade de saúde, em conformidade com os padrões mínimos exigidos para ambientes de atendimento odontológico.

Considerando tratar-se de item essencial, de baixo valor e de necessidade imediata, a contratação por meio de dispensa de licitação mostra-se adequada, nos termos da legislação vigente, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

b. Justificativa da escolha do fornecedor pelo menor preço:

A escolha do fornecedor deu-se com base no critério do menor preço, após a realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, conforme exigido pela legislação vigente.

Verificou-se que a proposta selecionada apresentou o menor valor global para o fornecimento de balcão em MDF com tampo em granito, atendendo integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade exigidos e às necessidades da unidade de saúde, sem prejuízo à funcionalidade, durabilidade e segurança do mobiliário.

Dessa forma, a contratação pelo menor preço revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e interesse público, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor estimado	Desconto Mínimo
1	Móvel sob medidas. Balcão 5.000 MM x	un.	1	R$ 9.341,31	R$ 9.341,31

950 MM x 450 MM em MDF Branco 25 MM. DESCRIÇÃO. Com 9 portas e 12 gavetas Fitado em volta todo e fundo 9 MM pintado dois lados. corrediças telescópicas dobradiças em inox. Com Tampo em Granito Branco Itaúnas. 5.020 MM x 490 MM x 60 MM com 2 cubas inox 390 x 170 MM Roda tampo 100 x 5510 x 20 mm e roda pé 120 MM x 5.500 MM
Valor total estimado: R$ 9.341,31 (Nove mil trezentos e quarenta e um reais com trinta e um centavos)
4. Grau de prioridade da compra: Alto
5. Estimativa de valor: R$ 9.341,31 (Nove mil trezentos e quarenta e um reais com trinta e um centavos) **A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, adotando-se o critério de julgamento por menor preço, e terá vigência de 60 dias.**
6. Prazo de entrega: 30 dias após a emissão da SF.
7. Local e horário da entrega: Posto de saúde comunidade do Serril, Braço do Trombudo/SC, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.
8. Recursos orçamentários: 7 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **Não**
10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços: Maiara Marluci Espindola – Gestor do contrato Dhielvis Duarte dos Santos– Fiscal de contrato e responsável pela pesquisa de preço e pela liquidação da demanda
Braço do Trombudo (SC), 03 de fevereiro de 2026 gov.br Documento assinado digitalmente MAIARA MARLUCI ESPINDOLA Data: 05/02/2026 14:04:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Maiara Marluci Espindola** **Secretária De Saúde**
OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 01/2026 (Secretaria Municipal de Saúde)

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente documento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de balcão sob medida confeccionado em MDF, com tampo em granito, destinado à sala de atendimento odontológico localizada na comunidade de Serril, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Móvel sob medidas. Balcão 5.000 MM x 950 MM x 450 MM em MDF Branco 25 MM. DESCRIÇÃO. Com 9 portas e 12 gavetas Fitado em volta todo e fundo 9 MM pintado dois lados. corrediças telescópicas dobradiças em inox. Com Tampo em Granito Branco Itaúnas. 5.020 MM x 490 MM x 60 MM com 2 cubas inox 390 x 170 MM Roda tampo 100 x 5510 x 20 mm e roda pé 120 MM x 5.500 MM	UND	1	R$ 9.341,31	R9.341,31

Valor Total: R$ 9.341,31

2.1 A planilha de valores foi elaborada com base no menor preço após análise de fornecedores e de consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023. O valor total estimado para a referida aquisição é de **R$ 9.341,31 (Nove mil trezentos e quarenta e um reais com trinta e um centavos)**

3. – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

3.3 Executar, pelo preço contratado, o fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, local e na quantidade solicitados.

3.4 Executar o fornecimento do objeto especificado na Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

3.5 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos itens que não atendam as especificações contratuais.

3.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos itens fornecidos, reservando ao Município o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.7 Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

3.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

3.9 Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes do fornecimento dos materiais (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição e montagem de balcão em MDF com tampo em granito é necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento da sala de atendimento odontológico localizada na comunidade de Serril, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC. O mobiliário é essencial para a organização, apoio e armazenamento de materiais, instrumentos e insumos utilizados nos procedimentos odontológicos, contribuindo diretamente para a rotina de atendimento à população.

O uso contínuo do espaço odontológico demanda mobiliário adequado, resistente e de fácil higienização, compatível com as exigências técnicas e sanitárias do ambiente de saúde. A inexistência ou inadequação do balcão compromete a organização do ambiente, dificulta a execução dos procedimentos e pode impactar negativamente a segurança, a ergonomia e a eficiência do trabalho do profissional.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e promovendo um ambiente funcional e apropriado para o atendimento odontológico à população da localidade de Serril.

5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 A opção pela modalidade Dispensa de licitação fundamenta-se no disposto nos artigos 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação se enquadra no limite legal para compras de pequeno valor.

5.2 Ressalta-se que o procedimento observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, assegurando celeridade no atendimento da demanda, sem prejuízo do interesse público.

5.3 Dessa forma, a presente contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, assegurando a efetividade da serviço e contribuindo para a promoção da saúde, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria de Saúde.

6. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

6.1 a entrega do objeto se dará em sua totalidade após encaminhado uma solicitação de fornecimento por e-mail devendo ocorrer a entrega do objeto no prazo máximo de 30 dias corridos a contar do recebimento da solicitação;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

6.2 Em caso de avarias, defeitos ou inconformidades, os produtos deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer ônus adicional à contratante;

6.3 As entregas deverão ser executadas dentro do horário comercial, podendo ser ajustados conforme a necessidade da administração;

6.4 A CONTRATADA deverá respeitar normas de sigilo e segurança da informação em todos os locais de execução dos serviços, sendo vedada a utilização ou divulgação de quaisquer dados ou informações de caráter sigiloso a que tiver acesso em razão da execução contratual;

6.5 Os itens deverão atender os parâmetros mínimos na sua execução como:

6.5.1 Fornecimento integral dos materiais conforme especificações técnicas exigidas;

6.5.2 Observância das normas vigentes de segurança e qualidade, bem como das orientações e recomendações dos fabricantes;

6.5.3 Garantia de que os materiais entregues sejam novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização;

6.5.4 Respeito aos horários de funcionamento das repartições públicas.

6.6 A CONTRATADA deverá dispor de meios adequados para o transporte e armazenamento dos itens, garantindo que cheguem em perfeitas condições, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

6.7 Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, embalagem, deslocamento, alimentação, mão de obra e quaisquer outras despesas operacionais, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer repasse ou reembolso;

6.8 O descumprimento injustificado dos prazos de execução estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração;

6.9 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, e terá vigência estimada de 30 (trinta) dias.

6.10 O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

6.11 O pagamento dos itens fornecidos somente será efetuado após a conferência da nota fiscal e laudos de conformidade técnica quando aplicável tudo com a devida aprovação do fiscal do contrato.

6.12 A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Serão obrigações da Contratada:

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

7.1.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

7.1.2 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.1.3 Fornecer materiais e peças na qualidade e quantidade especificadas, conforme exigido.

7.1.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

7.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.6 Reparar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação.

7.1.7 Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

7.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

7.1.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão executados os serviços.

7.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

7.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

7.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

7.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

8.2 Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução dos serviços e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8.3 Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

8.5 Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

8.6 Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

9.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

9.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

9.5 À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

9.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

9.6.1 **O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.**

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1 O objeto da presente contratação — fornecimento e montagem de balcão sob medida confeccionado em MDF, com tampo em granito — caracteriza-se como bem comum, por se tratar de item disponível no mercado, com especificações usuais, padronizadas e amplamente comercializadas, cujas características técnicas, requisitos de qualidade, dimensões e acabamento podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.. A contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

10.2 A escolha do fornecedor pode ser realizada exclusivamente com base nos preços ofertados, não exigindo julgamento técnico subjetivo, tendo em vista que são facilmente encontrados e comparáveis no mercado.

10.3 Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, adota-se a modalidade de dispensa de licitação, que permite à Administração adquirir diretamente o objeto garantindo celeridade, economicidade e atendimento eficaz às demandas operacionais, sem prejuízo da observância aos princípios da transparência e eficiência administrativa.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

11.2 A **gestão** do contrato será de responsabilidade do **Secretária de Saúde, Sra. Maiara Marluci Espindola** que subscreve o presente instrumento.

11.3 O fiscal responsável e responsável pela liquidação da despesa será o **Sr. Dhielvis Duarte dos Santos**;

11.4 Compete ao fiscal:

I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;

IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

11.5 A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

12.2 As partes obrigam-se a:

I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

12.3 O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

12.4 As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

13.1.1 O Termo de Referência;

13.1.2 O Documento de formalização de demanda;

13.1.3 A Proposta do Fornecedor;

13.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

13.2 Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

13.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 03 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 05/02/2026 14:04:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Marluci Espindola
Secretária de Saúde

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: Constitui o objeto do presente documento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de balcão sob medida confeccionado em MDF, com tampo em granito, destinado à sala de atendimento odontológico localizada na comunidade de Serril, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05/01/2026 à 05/01/2026.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:_____

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 25 do Decreto nº 126/2023

(x) I - Painel de Preços/ PNCP:

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
Móvel sob medidas. Balcão 5.000 MM x 950 MM x 450 MM em MDF Branco 25 MM. DESCRIÇÃO. Com 9 portas e 12 gavetas Fitado em volta todo e fundo 9 MM pintado dois lados. corrediças telescópicas dobradiças em inox. Com Tampo em Granito Branco Itaúnas. 5.020 MM x 490 MM x 60 MM com 2 cubas inox 390 x 170 MM Roda tampo 100 x 5510 x 20 mm e roda pé 120 MM x 5.500 MM	UN	1	MUNICIPIO DE CANGUCU	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 88861430000149-1-000737/2025	9.995,00
	UN	1	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: 398133	9.438,67
	UN		Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: 398133	10.181,00

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	UND	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R$)
Móvel sob medidas. Balcão 5.000 MM x 950 MM x 450 MM em MDF Branco 25 MM. DESCRIÇÃO. Com 9 portas e 12 gavetas Fitado em volta todo e fundo 9 MM pintado dois lados. corrediças telescópicas dobradiças em inox. Com Tampo em Granito Branco Itaúnas. 5.020 MM x 490 MM x 60 MM com 2 cubas inox 390 x 170 MM Roda tampo 100 x 5510 x 20 mm e roda pé 120 MM x 5.500 MM	Comercial Gehrke- **CNPJ-** 83.138.313.0001-38	06/01/2026	R$ 9.341,31

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Para fins de contratação por dispensa de licitação, foi realizada pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se bancos de preços, bem como um orçamento obtido junto a fornecedor da região.

Verificou-se a inexistência ou insuficiência de preços de itens idênticos ao objeto pretendido, razão pela qual foram considerados itens semelhantes, com características técnicas e mercadológicas compatíveis.

Os valores coletados foram analisados de forma conjunta, mostrando-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Assim, será contratada a empresa que apresentou o menor valor, por se revelar mais vantajosa à Administração, em observância ao princípio da economicidade.

Preço de Referência	**R$ 9.341,31 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais com trinta e um centavos)**

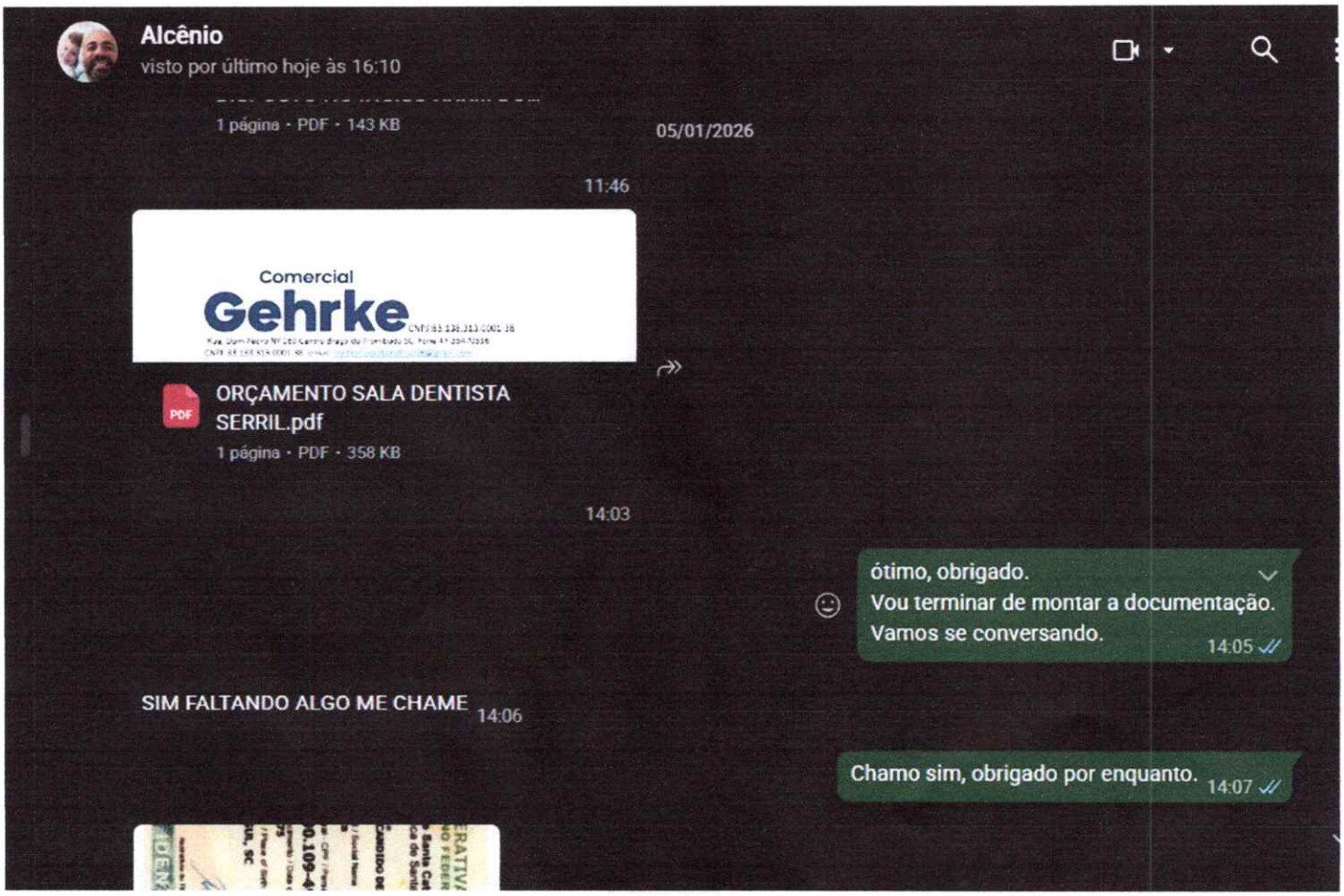
6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Braço do Trombudo (SC), 03 de Fevereiro de 2026
Responsável pela Pesquisa

gov.br Documento assinado digitalmente
DHIELVIS DUARTE DOS SANTOS
Data: 05/02/2026 11:46:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dhielvis Duarte

2459/1


Alcênio
visto por último hoje às 16:10
1 página · PDF · 143 KB
05/01/2026
11:46
Comercial
Gehrke
ORÇAMENTO SALA DENTISTA SERRIL.pdf
1 página · PDF · 358 KB
14:03
ótimo, obrigado.
Vou terminar de montar a documentação.
Vamos se conversando.
14:05
SIM FALTANDO ALGO ME CHAME
14:06
Chamo sim, obrigado por enquanto.
14:07

Comercial
Gehrke

CNPJ: 83.138.313.0001-38

Rua; Dom Pedro Nº 160 Centro Braço do Trombudo SC. Fone 47-35470596
CNPJ: 83.138.313.0001-38. email: melhorcustobeneficio06@gmail.com

ORÇAMENTO: Solicitante: Secretaria da saúde de Braço do Trombudo

Iten	Quantia	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	Móvel sob medidas. Balcão 5.000 MM x 950 MM x 450 MM em MDF Branco 25 MM. DESCRIÇÃO. Com 9 portas e 12 gavetas Fitado em volta todo e fundo 9 MM pintado dois lados. corrediças telescópicas dobradiças em inox. Com Tampo em Granito Branco Itaúnas. 5.020 MM x 490 MM x 60 MM com 2 cubas inox 390 x 170 MM Roda tampo 100 x 5510 x 20 mm e roda pé 120 MM x 5.500 MM	R$ 9.341,31	R$ 9.341,31

Valor total do projeto apresentado executado e instalado R$ 9.341,31

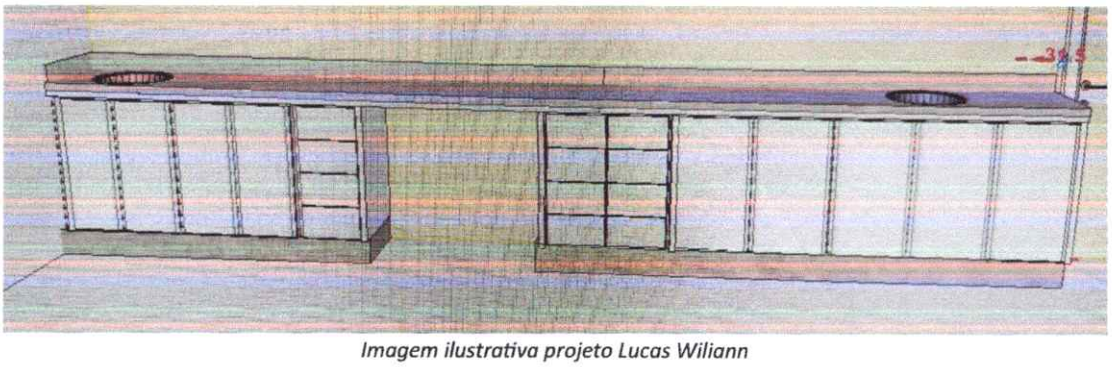


Imagem ilustrativa projeto Lucas Wiliann

Braço do trombudo 06/01/2026

COMERCIAL GEHRKE LTDA:83138313000138

Assinado de forma digital por COMERCIAL GEHRKE LTDA:83138313000138
Dados: 2026.01.06 12:06:41 -03'00'

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Balcão dentista Serril

Pesquisa realizada entre 05/01/2026 15:44:07 e 05/01/2026 15:45:08

Relatório gerado no dia 05/01/2026 15:59:22 (IP: 177.84.0.102)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: moveis para sala de vacinas planejados sob medida contendo 1 bancada de canto com suporte para maca contendo 5 gavetas corredicas telescopicas com divisorias para seringas e 3 portas con canto reto planejada sob medida 100 mdf 18mm. tampo duplado puxadore

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R$ 9.871,56 (un)	-	R$ 9.871,56	100%	R$ 9.871,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.861.430/0001-49 - MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU	88861430000149-1-000737/2025	26/06/2025	R$ 9.995,00
Valor Unitário				**R$ 9.995,00**

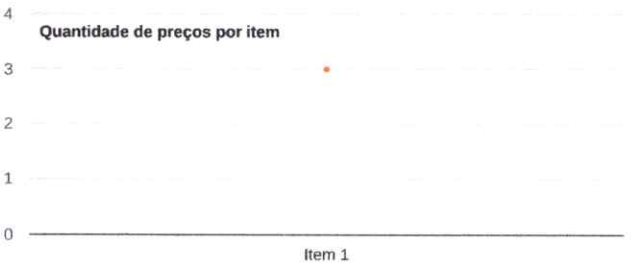
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.821.174/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	398133	17/06/2025	R$ 9.438,67
2	82.821.174/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	398133	17/06/2025	R$ 10.181,00
Valor Unitário				**R$ 9.809,84**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.995,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 9.871,56

Valor Global: R$ 9.871,56





Detalhamento dos Itens

Item 1: moveis para sala de vacinas planejados sob medida contendo 1 bancada de canto com suporte para maca contendo 5 gavetas corredicas telescopicas com divisorias para seringas e 3 portas con canto reto planejada sob medida 100 mdf 18mm. tampo duplado puxadore

Preço Estimado: R$ 9.871,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9.871,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9.871,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	moveis para sala de vacinas planejados sob medida contendo 1 bancada de canto com suporte para maca contendo 5 gavetas corredicas telescopicas com divisorias para seringas e 3 portas con canto reto planejada sob medida 100 mdf 18mm. tampo duplado puxadores perfilperfil aluminio cor branco. medidas aproximadas l 185x175x a 85x p 60cm. 1 colchonete densidade 28 l 60x c 180 x a a 4cm napa cinza impermeavel 1 balcao duplo p cuba de apoio com 2 portas com prateleira com rodapes planejado sob medida 100 mdf 18mm puxadores perfil aluminio cor branco. medidas aproximadas l 80 x a 85 x p 50 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.995,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.861.430/0001-49

Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

Objeto: AQUISICAO PARA USO NO CONSULTORIO MEDICO E DE ENFERMAGEM SALA DE ACOLHIMENTO E SALA DE VACINA NO ESF DA VILA FONSECA.

Descrição: **MOVEIS PARA SALA DE VACINAS PLANEJADOS SOB MEDIDA CONTENDO 1 BANCADA DE CANTO COM SUPORTE PARA MACA CONTENDO 5 GAVETAS CORREDICAS TELESCOPICAS COM DIVISORIAS PARA SERINGAS E 3 PORTAS CON CANTO RETO PLANEJADA SOB MEDIDa 100 MDF 18MM. TAMPO DUPLADO PUXADORE** - MOVEIS PARA SALA DE VACINAS PLANEJADOS SOB MEDIDA CONTENDO 1 BANCADA DE CANTO COM SUPORTE PARA MACA CONTENDO 5 GAVETAS CORREDICAS TELESCOPICAS COM DIVISORIAS PARA SERINGAS E 3 PORTAS CON CANTO RETO PLANEJADA SOB MEDIDa 100 MDF 18MM. TAMPO DUPLADO PUXADORES PERFILPERFIL ALUMINIO COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS L 185X175X A 85X P 60CM. 1 COLCHONETE DENSIDADE 28 L 60X C 180 X A A 4cm NAPA CINZA IMPERMEAVEL 1 BALCAO DUPLO P CUBA DE APOIO COM 2 PORTAS COM PRATELEIRA COM RODAPES PLANEJADO SOB MEDIDA 100 MDF 18MM PUXADORES PERFIL ALUMINIO COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS L 80 X A 85 X P 50 CM.

Data: 26/06/2025 13:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88861430000149-1-000737/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.074.783/0001-58 *VENCEDOR*	L & M COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E MOVEIS LTDA	R$ 9.995,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.438,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.821.174/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÃO...

Descrição: **M27 = Armário com Balcão em MDF cinza liso, gavetas e nicho em MDF amadeirado liso. Possui 02 portas de vidro, 06 porta de giro em MDFe 04 gavetas. Tampo em aço inox AISI 304, 01 cuba em aço inox 50x40x20cm e 01 cuba de sobrepor. Medidas: 321x60x280cm. -** M27 = Armário com Balcão em MDF cinza liso, gavetas e nicho em MDF amadeirado liso. Possui 02 portas de vidro, 06 porta de giro em MDFe 04 gavetas. Tampo em aço inox AISI 304, 01 cuba em aço inox 50x40x20cm e 01 cuba de sobrepor. Medidas: 321x60x280cm.

Data: 17/06/2025 10:46

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 398133

Lote/Item: 2/48

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.149.397/0001-44 *VENCEDOR*	JETT MOVEIS LTDA	R$ 4.674,03
48.105.110/0001-44	A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA	R$ 9.400,00
46.671.453/0001-40	EVY MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 9.438,00
19.123.291/0001-33	ALIANCA COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 9.438,66
13.772.057/0001-50	JP EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 9.438,67
36.160.222/0001-19	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 9.438,67
73.464.612/0001-09	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA	R$ 9.438,67
30.737.649/0001-50	E M DA SILVA - MOVEIS SOB MEDIDAS	R$ 9.438,67
45.900.324/0001-14	FANAIA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 9.438,67
55.372.694/0001-80	HARMONIZZA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 9.438,67
30.194.570/0001-20	KAZE MARCENARIA PLANEJADA LTDA	R$ 9.438,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.181,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.821.174/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÃO...

Descrição: **M28 = Balcão Baixo em MDF cinza liso e MDF amadeirado liso. Possui 08 portas de giro, 04 gavetas e 04 prateleiras. Tampo em Aço Inox AISI 304, 01 cuba de embutir de 50x40x20cm e 01 cuba de sobrepor. Medidas 420x60x100cm -** M28 = Balcão Baixo em MDF cinza liso e MDF amadeirado liso. Possui 08 portas de giro, 04 gavetas e 04 prateleiras. Tampo em Aço Inox AISI 304, 01 cuba de embutir de 50x40x20cm e 01 cuba de sobrepor. Medidas 420x60x100cm

Data: 17/06/2025 10:46

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 398133

Lote/Item: 2/49

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.149.397/0001-44 *VENCEDOR*	JETT MOVEIS LTDA	R$ 5.041,63
48.105.110/0001-44	A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA	R$ 10.100,00
19.123.291/0001-33	ALIANCA COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 10.180,00
46.671.453/0001-40	EVY MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 10.180,00
13.772.057/0001-50	JP EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 10.181,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.160.222/0001-19	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 10.181,00
73.464.612/0001-09	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA	R$ 10.181,00
30.737.649/0001-50	E M DA SILVA - MOVEIS SOB MEDIDAS	R$ 10.181,00
45.900.324/0001-14	FANAIA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 10.181,00
55.372.694/0001-80	HARMONIZZA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 10.181,00
30.194.570/0001-20	KAZE MARCENARIA PLANEJADA LTDA	R$ 10.181,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas — *Data: 05/01/2026 15:45:01*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 05/01/2026 15:44:08*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.138.313/0001-38 **MATRIZ**		**03/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GEHRKE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GEHRKE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO I	**160**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.178-000	**CENTRO**	**BRACO DO TROMBUDO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **14:18:51** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.138.313/0001-38

Razão Social: COMERCIAL GEHRKE LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO I 160 / CENTRO / BRACO DO TROMBUDO / SC / 89178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012620480546490538

Informação obtida em 03/02/2026 14:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/02/2026 14h32min

Número	Validade
99	04/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL GEHRKE EIRELI CNPJ: 83138313000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 246 - Atividade principal: Comércio varejista de móveis
Endereço: DOM PEDRO , 160 - Bairro Centro - CEP 89.178-000

Código de Controle

CWJX4SYSTWPENNS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/

Braço do Trombudo (SC), 03 de Fevereiro de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL GEHRKE LTDA**
CNPJ/CPF: **83.138.313/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140012252883**
Data de emissão:	**08/01/2026 10:11:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/02/2026 14:21:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/02/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL GEHRKE LTDA
CNPJ: 83.138.313/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:08 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.
Código de controle da certidão: **6557.9BF1.2885.6E64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GEHRKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.138.313/0001-38
Certidão nº: 7418447/2026
Expedição: 03/02/2026, às 14:25:13
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GEHRKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.138.313/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6047101
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL GEHRKE LTDA
Raiz do CNPJ: 83.138.313
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 16:19 de 05/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Alef da Silva - CPF: ***.778.499-**
gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCENIO CANDIDO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **828.300.109-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:11:12 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tCGniUA5h3yYQ9ATMBI7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL GEHRKE LTDA**

CPF/CNPJ: **83.138.313/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:13 do dia 03/02/2026 , com validade até o dia 05/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PqxM18SoH0QaTXEHxl1L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL GEHRKE LTDA**

CPF/CNPJ: **83.138.313/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:15 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y8N4050226161815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2026 14:26:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GEHRKE LTDA**
CNPJ: **83.138.313/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
COMERCIAL GEHRKE LTDA

ISOLD GEHRKE, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, nascido no dia 25 de junho de 1959, Solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 7/R-626.669 expedida pela SSP/SC em 16/09/1985, e inscrito no CPF sob o nº. 311.035.889-15, residente e domiciliado na Rua Tiradentes 854, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-00, e **ALCENIO CANDIDO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Pouso Redondo/SC, nascido no dia 01 de dezembro de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.395.900 expedida pela SSP/SC em 16/09/192, e inscrito no CPF 828.300.109-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-00, únicos sócios da empresa **COMERCIAL GEHRKE LTDA,** com sede na Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-000, CNPJ n.º 83.138.313/0001-38, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA n.º 42206113972 em 03/06/1991, resolvem transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª)
Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **COMERCIAL GEHRKE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª)
O sócio titular da empresa ISOLD GEHRKE, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, por venda de quotas, ao sócio quotista ALCENIO CANDIDO DE SOUZA, todas as suas quotas que possui na sociedade pelo valor nominal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), dando o cedente ao cessionário plena, geral e irrevogável quitação pela cessão que ora se opera e o cessionário declara que recebe ditas partes com direitos e deveres a elas inerentes, retirando-se assim da sociedade.

Cláusula 3ª)
O capital desta sociedade, no valor de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), fica alterado para R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) cujo aumento é subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2020
Certifico o Registro em 23/03/2020
Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104
Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51772954660770 3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31103588915-ISOLD GEHRKE:82830910949-ALCENIO CANDIDO DE SOUZA

Cláusula 4ª)
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ALCENIO CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, natural de Pouso Redondo/SC, nascido no dia 01 de dezembro de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.395.900 expedida pela SSP/SC em 16/09/192, e inscrito no CPF 828.300.109-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-00; constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª)
A empresa girará sob o nome empresarial. **COMERCIAL GEHRKE EIRELI** com sede na **Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-000**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 2ª)
O capital será de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado nesta ato em moeda corrente do País.
Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

Cláusula 3ª)
Constituirá objeto da sociedade as atividades de:
Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de artigos do Vestuário e acessórios.

Cláusula 4ª)
A empresa iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2020
Certifico o Registro em 23/03/2020
Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104
Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 517729546607703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A administração da empresa será exercida por seu titular **ALCENIO CANDIDO DE SOUZA,** assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

Cláusula 6ª)
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o titular procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

Cláusula 7ª)
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 8ª)
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interessa destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª)
O titular declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª)
O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula 11ª)
Fica eleito o foto da Comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Braço do Trombudo(SC), 23 de março de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2020
Certifico o Registro em 23/03/2020
Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104
Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 517729546607703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALCENIO CANDIDO DE SOUZA

ISOLD GEHRKE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2020
Certifico o Registro em 23/03/2020
Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104
Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 517729546607703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204460875

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL GEHRKE EIRELI
PROTOCOLO	204460875 - 20/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600645104
CNPJ 83.138.313/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020
SOB N: 42600645104

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31103588915 - ISOLD GEHRKE

Cpf: 82830010949 - ALCENIO CANDIDO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2020
Certifico o Registro em 23/03/2020
Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104
Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 517729546607703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Polícia Científica de Santa Catarina



Nome / Name
ALCENIO CANDIDO DE SOUZA

Nome Social / Social Name
Não consta

Registro Geral - CPF / Personal Number
828.300.109-49

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
01/12/1975

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
RIO DO SUL, SC

Validade / Expiry
18/07/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J10000741829

0000010344



Filiação / Filiation
NAMIR SANTA DE SOUZA
ALCEU CANDIDO DE SOUZA

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA (PCISC)

Local / Place of Issue
FLORIANOPOLIS/SC

Emissão / Issue
16/07/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Perita-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

LEI N 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa Comercial Gehrke ltda inscrita no CNPJ sob o nº 83.138.313.0001-38 representada pelo Sr. Alcenio Candido de Souza. declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Braço do trombudo SC. 03 de Fevereiro de 2026

COMERCIAL GEHRKE LTDA:83138313000138

Assinado de forma digital por COMERCIAL GEHRKE LTDA:83138313000138
Dados: 2026.02.03 14:23:07 -03'00'